

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 09/2024.2 - IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Os/As estudantes que, no resultado a seguir, tiverem a sua inscrição homologada (validada) seguirão para a fase de análise socioeconômica. Os/As que estiverem com pendências deverão enviar as documentações indicadas no resultado abaixo, no período de 30/10 a 01/11/2024, através do link <https://forms.gle/WpeaYew1azkBekp76>. Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser direcionadas ao e-mail selecaoauxiliosae@ifalpalmeira.edu.br ou pelo número 2126-6390.

Orientações para os/as estudantes com pendências nas inscrições:

- 1 - A Declaração de Composição Familiar (Anexo I do edital) deve ser preenchida conforme as informações solicitadas; pode ser manuscrita, mas, deve obedecer ao modelo do edital. Não serão aceitos outros documentos para substituí-la;
- 2 - A Declaração de Renda (Anexo II do edital) deve ser preenchida e assinada por todos os membros familiares que já tenham 18 anos completos (inclusive o/a estudante) ou pelos menores de idade que possuem renda. No caso dos maiores de idade, mesmo que estejam desempregados/as ou nunca tenham exercido atividade remunerada, precisam declarar esta informação;
- 3 - Os/As trabalhadores/as que têm trabalho informal (bicos, agricultura, etc) precisam declarar uma média do valor de seu rendimento mensal por meio da Declaração de Renda (Anexo II do edital);
- 4 - Quando a pessoa possuir renda referente a trabalho com carteira assinada ou for concursado/a, precisa encaminhar o contracheque para comprovar esta renda;
- 5 - Para quem recebe o benefício do governo federal (Auxílio Brasil/Bolsa Família, entre outros), não é suficiente enviar somente a cópia do cartão, precisa enviar cópia do EXTRATO bancário com o nome do beneficiário e o valor mensal bruto recebido ou documento oficial do governo que declare o valor do benefício;
- 6 - Se o/a estudante for menor de idade NÃO PODE assinar as declarações, nesse caso quem deve assinar é o/a responsável legal;
- 7 - Não serão aceitos comprovantes de saque ou saldo. Fiquem atentos/as para enviar apenas os comprovantes de EXTRATO BANCÁRIO, com identificação do nome do receptor e o valor recebido;
- 8 - Os documentos precisam ter as informações legíveis, algumas cópias foram enviadas com os dados ilegíveis;
- 9 - Os/as estudantes convocados/as a comparecer ao setor de Serviço Social deverão apresentar-se no período de 30/10 a 01/11/2024;
- 10 - O/a estudante que não comparecer ao Serviço Social no prazo descrito acima será desclassificado/a do processo seletivo regido por este edital.

Nº	Estudante	Curso	Situação da Inscrição	Observação
1	Ana Kataryna Marques dos Santos	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar Atestado de Matrícula.
2	Emilly Maria Adelino Pereira da Silva	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar imagem legível e atualizada do EXTRATO do Bolsa Família em nome da pessoa beneficiária ou de um documento que apresente o nome da pessoa beneficiada acompanhado do número do NIS.
3	Erik Vieira da Silva	Engenharia Elétrica	DESCLASSIFICADO	De acordo com o item 2.1 do edital.
4	Estefane Ferreira de Melo	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	Enviar Declaração de Renda (Anexo II) da estudante e da mãe
5	Felipe Vieira dos Santos	Engenharia Civil	DESCLASSIFICADO	De acordo com o item 2.1 do edital.
6	José Clebson Ferreira da Silva	Engenharia Civil	VALIDADA	
7	José Oberto de Lira	Engenharia Elétrica	VALIDADA	
8	Karla Eduarda Ferreira da Silva	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar Declaração de Renda (Anexo II) da mãe. Comparecer ao Serviço Social no período de 30/10 a 01/11/24 para alguns esclarecimentos referentes às informações relatadas em seu cadastro de inscrição.
9	Kauã Moura Melo	Engenharia Civil	DESCLASSIFICADO	De acordo com o item 2.1 do edital.
10	Luan Dantas da Silva	Engenharia Elétrica	VALIDADA	
11	Lucas de Oliveira Martins	Engenharia Civil	DESCLASSIFICADO	De acordo com o item 2.1 do edital.
12	Maria Rita Cavalcante Alves	Engenharia Civil	VALIDADA	
13	Michelle da Silva Rocha	Engenharia Civil	VALIDADA	
14	Pablo Sérgio Belo de Brito Gomes	Engenharia Civil	INVALIDADA	Não tem pendências documentais. Mas deve comparecer ao Serviço Social no período de 30/10 a 01/11/24 para alguns esclarecimentos referentes às informações relatadas em seu cadastro de inscrição.
15	Pedro Miguel Silva Martins dos Santos	Engenharia Civil	DESCLASSIFICADO	De acordo com o item 2.1 do edital.
16	Pedro Vinicius Praxedes Oliveira	Engenharia Civil	DESCLASSIFICADO	De acordo com o item 2.1 do edital. Além disso, a inscrição foi efetuada fora do horário estabelecido no item 4.1 do edital.
17	Samilla Kelly Leite da Silva	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar Declaração de Composição Familiar (ANEXO I) do edital. Enviar Declaração de Renda (Anexo II) da estudante. Enviar Declaração de Renda (Anexo II) da mãe da estudante. Enviar Imagem legível e atualizada do EXTRATO do Bolsa Família ou documento oficial do governo que apresente o nome da pessoa beneficiada e comprove o valor recebido.
18	Vitor Manoel Azevedo Ferreira	Engenharia Civil	INVALIDADA	Reenviar declaração de renda (Anexo II) do padrasto assinalando e preenchendo a opção sou trabalhador autônomo com o ofício exercido e a renda obtida no último mês. Enviar Imagem legível e atualizada do EXTRATO do Bolsa Família ou documento oficial do governo que apresente o nome da pessoa beneficiada e comprove o valor recebido.

Palmeira dos Índios/AL, 30 de outubro de 2024.

Serviço Social do Instituto Federal do Estado de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios

ANA MÁRCIA ALMEIDA PENZO
Assistente Social
CRESS 797 /16ª região

ANDREZA FREIRE DA SILVA
Assistente Social
CRESS 4072 /16ª região